

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 014/2025, celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF**, CNPJ/MF nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Baltazar Carneiro, 200 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.035-275 e a empresa **GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.437.470/0001-33, sediado na Rua Coronel José Bastos, 1024, Aeroporto – Itaperuna/RJ, Galpão 2, CEP: 28300-000, para Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada no Planejamento, Organização e execução de eventos, a fim de dar continuidade aos FESTIVAIS CAMINHOS DO AÇÚCAR, especificados nos itens do Projeto Básico - ANEXO I, tendo em vista a necessidade de correção de erro material identificado na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, Processo Administrativo nº 0087/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a correção de erro material identificado na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, referente aos itens 24, 34 e 85.

1.2. A presente correção possui caráter meramente formal, não implicando alteração do objeto contratado ou da classificação do fornecedor, preservando-se a isonomia entre os licitantes, a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:

2.1. Ficam retificados os itens 24 (Quantitativo), 34 (Valor total) e 85 (valor unitário) da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, passando a vigorar conforme segue:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: GRUPO SBV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.437.470/0001-33

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO PIRES DE ALMEIDA

CPF: 125.545.587-01

RG: 21.418.486-3

REPRESENTANTE LEGAL: VITOR PIRES DE ALMEIDA

CPF: 152.766.207-17

RG: 27.929.325-2

EMAIL: suporte@gsbv.com.br

TELEFONE: (22) 3823-1070 / (22) 99801-6755

Item	Especificação	Unid.	Qts	Valor Unit.	Valor Total
24	STAND ESPECIAL Locação, montagem e desmontagem de stand especial para feiras e eventos, estruturado em madeira e vidro, com acabamento premium e pé-direito de até 4,50m. A estrutura deve ser construída em MDF, compensado naval ou OSB, com reforço metálico conforme necessidade estrutural, garantindo estabilidade e segurança. O fechamento poderá ser parcial ou total, utilizando vidro temperado de 8mm ou painéis de madeira laminada, conforme especificação do projeto. O stand deverá contar com climatização adequada, por meio de ar-condicionado tipo split ou climatizador evaporativo, com capacidade dimensionada para o ambiente. A iluminação será composta por sistema embutido em LED, spots direcionáveis e luminárias decorativas, garantindo uniformidade e destaque visual. O mobiliário deve ser compatível com a função do stand, incluindo bancadas, balcões de atendimento, mesas, cadeiras, sofás e displays expositores, conforme necessidade do evento. O piso deverá ser elevado em compensado naval, com acabamento em carpete, vinílico ou porcelanato, proporcionando conforto e estética. A comunicação visual será aplicada por meio de adesivos, painéis retroiluminados, totens e testeiras personalizadas, com impressão digital de alta definição. A infraestrutura elétrica será dimensionada conforme demanda do evento, incluindo tomadas, cabeamento e quadro de distribuição. A montagem deve seguir todas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias, garantindo um ambiente seguro e funcional para expositores e visitantes. O stand deverá seguir rigorosamente as regras impostas no Manual do Expositor do evento, incluindo normas de altura, recuo, acabamento e segurança. Além disso, o projeto deve ser previamente aprovado pelo CIDENNF antes da execução.	M²	3360	R\$ 550,00	R\$ 1.848.000,00
34	CLIMATIZADOR Fornecimento, instalação e operação de climatizador de ar industrial portátil, com capacidade de 80 litros, ideal para climatização de grandes ambientes. O equipamento deve possuir vazão mínima de 10.000	Unid	216	R\$ 300,00	R\$ 64.800,00

	m³/h, carcaça em polietileno de alta resistência, alimentação elétrica 127V ou 220V, painel de controle com regulagem de velocidade e direcionamento do fluxo de ar. Deve contar com sistema de refrigeração evaporativa, filtros removíveis para retenção de impurezas, rodízios para fácil transporte e consumo máximo de 250W/h, garantindo eficiência energética e conforto térmico.				
85	INTERNET (WIFI E CABEADA) Fornecimento, instalação e manutenção de infraestrutura de internet dedicada para o evento, incluindo conexão Wi-Fi e cabeamento estruturado para expositores, imprensa e organização. O serviço deve contemplar link dedicado de alta velocidade, roteadores e pontos de acesso estrategicamente distribuídos para garantir cobertura estável e eficiente. Monitoramento e suporte técnico devem estar disponíveis durante todo o evento.	Unid	36	R\$ 2.250,00	R\$ 81.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente apostilamento no Diário Oficial/PNCP, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Campos dos Goytacazes, 26 de Junho de 2026.

CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CIDENNF